



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Setor Requisitante: Divisão de Recursos Humanos, Almojarifado e Patrimônio

Responsável pela Demanda: Haryane Chrisóstomo Pianissolli
Matrícula: 000150

E-mail: contabilidade@cmcc.es.gov.br

Telefone fixo: (28) 3547-1310

Servidor (a) ou Equipe de Fiscalização:

Fiscais: Haryane Chrisóstomo Pianissolli e Bárbara Nathânia Dassie

Gestor: Luciano Driusso

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO (X) EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()

SERVIÇO CONTINUADO () SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()

OBRA () SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação:

O presente documento tem como objetivo apresentar a demanda de **aquisição de café em pó** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.

Necessidade da contratação com demonstração de sua previsão no Plano de Contratação Anual e/ou Lei Orçamentária Anual:

A rotina de trabalho da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES, que envolve sessões plenárias, reuniões de comissões, atendimentos ao público, interlocução com autoridades, além de atividades administrativas e de planejamento, demanda um ambiente institucional adequado, marcado pela ~~organização, cordialidade e bem-estar de servidores e visitantes.~~



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003800360032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Nesse contexto, o café, como item de consumo diário, assume papel relevante ao contribuir para o conforto, estimular a disposição e favorecer a integração entre os diversos públicos que frequentam a Casa Legislativa.

A formalização da contratação para aquisição de café apresenta-se como medida de gestão planejada e preventiva, com o objetivo de assegurar o fornecimento contínuo e padronizado do produto, garantindo qualidade, regularidade e eficiência no atendimento das demandas internas.

Assim, a contratação mostra-se necessária para a adequada manutenção das atividades institucionais, promovendo o bem-estar dos servidores, a hospitalidade no atendimento ao público e o fortalecimento da imagem institucional da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES.

A contratação se encontra prevista no Plano Anual de Contratações do Exercício de 2026.

Resultados Pretendidos:

Com a formalização da contratação para aquisição de café, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- i. **Garantia de fornecimento contínuo e regular**, evitando desabastecimentos que possam comprometer a rotina administrativa e institucional;
- ii. **Melhoria das condições de trabalho**, contribuindo para o bem-estar, a disposição e a integração dos servidores no ambiente institucional;
- iii. **Aprimoramento do atendimento ao público e às autoridades**, proporcionando ambiente mais acolhedor e condizente com a formalidade da Casa Legislativa;
- iv. **Planejamento e racionalização das aquisições**, evitando compras emergenciais, fracionamentos indevidos e riscos de descontinuidade contratual; e
- v. **Maior eficiência administrativa**, mediante contratação formal que assegure

previsibilidade orçamentária e regularidade no fornecimento.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003800360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Objeto: Aquisição de Café em pó.

Item	CATMAT	Descrição	Unidade de medida	QTDE
01	606522	Café em pó 1. Apresentação: café em pó homogêneo, torrado e moído; 2. Tipo: 100% arábica; 3. Classificação: tradicional; 4. Torrefação: média-escura; 5. Embalagem: pacote de 500g, contendo o registro do lote, data de fabricação e de validade; 6. Validade mínima: 06 (seis) meses a contar da 30º dia subsequente à data de emissão da Autorização de Fornecimento; 6. Qualidade: a) Certificado de pureza e qualidade do PQC da ABIC, categoria tradicional, dentro da validade;	Unidade	310

O quantitativo estimado para aquisição do item foi definido com base na análise do consumo registrado em exercícios anteriores, bem como na projeção da demanda para o corrente exercício.

No Exercício de 2025, foram adquiridos 120 (cento e vinte) pacotes de café de 500g, do tipo superior, com torra média. Considerando o padrão de consumo observado, verificou-se uma média estimada de 5 (cinco) pacotes por semana, o que corresponde a aproximadamente 20 (vinte) pacotes por mês. Projetando-se esse consumo para o período de 12 (doze) meses, obtém-se a necessidade anual estimada de 240 (duzentos e quarenta) pacotes de 500g.

Para o Exercício de 2026, adotou-se como base essa estimativa anual de 240 (duzentos e quarenta) pacotes de 500g, acrescida de 30% (trinta por cento) sobre o quantitativo projetado. O acréscimo justifica-se pela necessidade de resguardar o regular abastecimento diante da possibilidade de aumento da demanda institucional, além de assegurar um estoque mínimo, considerando os imprevistos que podem ocasionar o atraso de novo processo de contratação.

Como fator potencial de incremento no consumo, destaca-se a ampliação do número de Sessões Solenes previstas para o corrente exercício, que já contabiliza





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

07 (sete) sessões programadas até a presente data. Tais eventos implicam maior circulação de autoridades, servidores e munícipes nas dependências do Legislativo Municipal, o que pode impactar diretamente no aumento do consumo de café.

Assim, o quantitativo final estimado **totaliza 312 (trezentos e doze) pacotes de 500g**, correspondente à estimativa base anual acrescida do percentual de segurança adotado. **O quantitativo foi reajustado para 310 (trezentos e dez).**

Requisitos necessários para a contratação:

1. Requisitos para a empresa participante/contratada:

- Atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira;
- O objeto deverá ser fornecido em plena conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no instrumento convocatório e com os elementos constantes da proposta vencedora, assegurando identidade de marca, qualidade, apresentação e demais condições ofertadas, sob pena de recusa no recebimento.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores responsáveis pelo planejamento e pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Conceição do Castelo – ES, em 26 de fevereiro de 2026.

Haryane Chrisóstomo Pianissolli



Autenticar documento em <https://portal.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003800360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003800360032003A005000

Assinado eletronicamente por **HARYANE CHRISOSTOMO PIANISSOLLI** em 27/02/2026 09:05

Checksum: **84BB2EECEB127C374134ADC38C9ACF873F90C13F887BC4EE69F8A745E03E5BA5**

